

001 000	Recursos Ordinários	
Anulação (-)		-29.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:1224156D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 005/2021 – PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					Usuário: GILDERLEIDSON	Chave de autenticação: 1726-1110-668
CNPJ:	08.096.612/0001-31	Fone: (84) 3428.0001	http://www.saofernando.rn.gov.br	pmsf@bol.com.br		
Relação de Alterações Orçamentárias						
Fundamento: Decreto 005/2021 de 17/02/2021						
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando						
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos						
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%						
Despesa 1080 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
17/02/2021	234050	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	43.000,00		
Total da Despesa:				43.000,00	0,00	
Despesa 1084 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
17/02/2021	234051	Redução da Despesa			15.000,00	
Total da Despesa:				0,00	15.000,00	
Despesa 1087 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
17/02/2021	234052	Redução da Despesa			28.000,00	
Total da Despesa:				0,00	28.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				43.000,00	43.000,00	
Total do Órgão Orçamentário:				43.000,00	43.000,00	
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando						
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Programa: 75 - Saúde						
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde						
Despesa 1377 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
17/02/2021	118770	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00		
Total da Despesa:				5.000,00	0,00	
Despesa 1385 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
17/02/2021	118771	Redução da Despesa			5.000,00	
Total da Despesa:				0,00	5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00	5.000,00	
Total do Órgão Orçamentário:				5.000,00	5.000,00	
Total do Fundamento:				48.000,00	48.000,00	
Total Geral:				48.000,00	48.000,00	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:4DA1680B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, torna público, no uso de suas atribuições legais, a abertura de edital ao Processo Seletivo Simplificado em regime de estágio, que tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atuar como visitador do

Programa Criança Feliz. Faz-se saber que o Município do Sítio Novo/RN contratará através de Processo Seletivo Simplificado em regime de bolsa, supervisionado pelo supervisor do programa, para atuar como Visitador do Programa Criança Feliz Primeira Infância Melhor, junto a famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade.

I- DAS VAGAS:

Vagas	Cargo	Carga Horária	Bolsa	Recurso
04	Visitador (a) para o programa Criança Feliz	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	Primeira INFANCIA SUAS – Criança Feliz

II- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- a) Realizar o trabalho semanalmente, diretamente com as famílias em situação de vulnerabilidade em suas residências, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
- b) Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes;
- c) Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes;
- d) Planejar e executar atividades pedagógicas, educativas, informativas individuais e Grupais visando o empoderamento familiar com auxílio de profissional capacitado.
- e) Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias;
- f) Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor especialista;
- g) Receber formação e capacitação continuada.
- h) Comunicar ao GTM a percepção e ou identificação de suspeita da violência doméstica e crianças portadores de deficiências, preencherem documentos, elaborar relatórios e demais atividades correlatas ao cargo.

III- DAS INSCRIÇÕES:

IV- PERÍODO DA ENTREGA DO CURRÍCULO, LOCAL E HORÁRIO:

- a) Os interessados deverão entregar o currículo na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, situada na Rua José Ferreira Lima, 30 – Centro Sítio Novo – RN.
- b) Após, os currículos serão avaliados pela Comissão Avaliadora formada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pela Secretária Municipal de Administração e pelo procurador do Município.

V- Condições para inscrição:

- a) Portador de Certificado de Ensino Médio.

VI- DO PROCESSO SELETIVO:

- a) O processo seletivo consistirá em duas etapas:

1ª Etapa: Entrega de currículo e comprovante de escolaridade exigida, em envelope lacrado contendo apenas o nome do candidato.

Local de entrega dos documentos 1ª etapa	Data
Na sede da Prefeitura sito a Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro Sítio Novo – RN. Das 8:00 horas às 17 horas.	24 de fevereiro de 2021.

2ª Etapa: entrevista de todos os candidatos pela Banca Avaliadora (item IV, B).

Local de entrega dos documentos 2ª etapa	Data
Na sede da Prefeitura sito a Rua José Ferreira Lima, 46 – Centro Sítio Novo – RN. Das 8:00 horas às 17 horas.	25 de fevereiro de 2021.

VII- DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:

- a) A relação dos candidatos selecionados para o cargo de visitador do Programa Criança Feliz/Primeira Infância Melhor, será divulgada em ordem decrescente de classificação na sede Prefeitura.

VIII- CONTRATAÇÃO:

- a) Os visitadores aprovados em todas as etapas serão contratados na modalidade de Bolsa Supervisionada.
- b) Os visitadores serão monitorados pelo supervisor municipal que é o profissional local de nível superior, referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social, que atuará na implementação e supervisão do Programa no município, bem como nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitadores locais, planejamento e registro de visitas, e que representará a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato será contratado após ter atendido as condições prescritas nas etapas de seleção para a função.

b) O prazo de Vigência do contrato de cada estagiário/visitador será de 6 meses, prorrogáveis pelo mesmo período por até 04 (quatro vezes), a critério do Grupo Técnico Municipal GTM, sendo que o bolsista/visitador poderá ser substituído em qualquer tempo, a critério do GTM.

c) Os primeiros colocados serão nominados no resultado, podendo serem convocados caso o Município precise para atender a demanda do programa.

Sítio Novo/RN, 16 de fevereiro de 2021.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

IADNNA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

ANEXO I

Critérios Avaliados	Pontuação
Ter trabalhado em algum programa social	10
Ser chefe de família	10
Residir na área onde pretende atuar	10
Ter concluído o ensino médio na rede pública de ensino	10
Ter concluído curso profissionalizando	10
Entrevista	
Será avaliado o perfil comunicador do candidato	50
Total	100

Sítio Novo/RN, 16 de fevereiro de 2021.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

IADNNA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:D31A19F2

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ARP Nº 2/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços com máquinas agrícolas com operador, combustível por conta da contratante, tipo tratores incluindo implementos agrícolas, destinados para o atendimento nos cortes de terras através do Programa Corte de Terra para Agricultores da Agricultura Familiar em toda área rural do município de Sítio Novo/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 08.160.756/0001-00

Empresa Registrada: ENGEPRO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA		
CNPJ: 34.200.213/0001-89	Telefone:	E-mail: engeproconst@outlook.com
Endereço: ROD BR 226, 40, ZONA RURAL, SERRA CAIADA/RN, CEP: 59245-000		
Representante: Nilsomar Ferreira de Souza - CPF: 085.678.644-61		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0020421 - MÁQUINA AGRÍCOLA TIPO TRATOR COM GRADE ARADORA (grade grossa). OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Hora	300	86,00	25.800,00
2	0020422 - MÁQUINA AGRÍCOLA TIPO TRATOR COM GRADE NIVELADORA (grade fina). OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Hora	1000	86,00	86.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 17/02/2021 à 16/02/2022.

Sítio Novo/RN, 17/02/2021.

ASSINATURAS: Andrezza Brasil Souto - P/Órgão Gestor, e, Nilsomar Ferreira de Souza - P/Contratada

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:A94A22FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

Contratantes:

Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 18.325.678/0001-00;

Fundo Municipal de assistência Social – CNPJ: 14.779.349/0001-88;

Contratada: José Assis de Lima Torres 03538366489 - CNPJ: 34.292.549/0001-19;